



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2022 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

- Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, é considerado como **RECESSO LEGISLATIVO** o período de 1º de Janeiro a 14 de Fevereiro....

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, no Recesso Legislativo do dia 21/12/2022 A 12/02/2023 das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao público do dia 21/12/2022 até o dia 06/01/2023, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas 09/01/2023.

III – A Câmara Municipal de Deodópolis-MS voltará a funcionar normalmente, ou seja; a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 13 de Fevereiro de 2023.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS., 14 de Dezembro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2022 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

- Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como **RECESSO LEGISLATIVO** o período de 1º de Janeiro a 14 de Fevereiro....

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, no Recesso Legislativo do dia 21/12/2022 A 12/02/2023 das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao público do dia 21/12/2022 até o dia 06/01/2023, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas 09/01/2023.

III – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará a funcionar normalmente, ou seja; a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 13 de Fevereiro de 2023.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 14 de Dezembro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS